

Perda do direito a vaga 2019-2 por EVASÃO

EJA

RESOLUÇÃO nº8, CONSUP IFG DE 30 março DE 2017. -Art. 52. Perderá o direito a vaga o estudante que se encontra na seguinte situação: II-Não protocolar requerimento de regularização de matrícula no caso de não renovar a matrícula no prazo estabelecido em Calendário Acadêmico a cada período letivo.

MODELAGEM DO VESTUÁRIO

Matrícula	Motivo da evasão
20162090070084	Não renovou matrícula em 2019-2.
20162090070130	Não renovou matrícula em 2019-2.
20181090070072	Não renovou matrícula em 2019-2.
20181090070153	Não renovou matrícula em 2019-2.
20181090070200	Não renovou matrícula em 2019-2.
20181090070323	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070070	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070100	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070126	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070142	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070150	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070185	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070215	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070231	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070282	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070304	Não renovou matrícula em 2019-2.
20191090070312	Não renovou matrícula em 2019-2.

Panificação EJA

Matrícula	Motivo
20152090060103	Não renovou matrícula em 2019-2
20152090060189	Não renovou matrícula em 2019-2

Alimentos EJA

Matrícula	Motivo
20182090090055	Não renovou matrícula em 2019-2
20182090090080	Não renovou matrícula em 2019-2
20182090090128	Não renovou matrícula em 2019-2
20182090090276	Não renovou matrícula em 2019-2
20182090090217	Não renovou matrícula em 2019-2

ENSINO SUPERIOR

REGULAMENTO N° 19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011 ART.36 O trancamento regular de matrícula no curso poderá ser requerido a partir do segundo período do curso, uma única vez, por um prazo máximo de 2 períodos letivos, prorrogável por mais 1.**ART.61 III** Não renovar matrícula a cada período letivo nos prazos estabelecidos em Calendário Acadêmico Institucional.

Licenciatura em Pedagogia Bilíngue

Matrícula	Motivo
20181090080167	Não renovou matrícula em 2019-2
20181090080329	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090080059	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090080075	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090080083	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090080148	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090080164	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090080202	Não renovou matrícula em 2019-2

Licenciatura em Dança

Matrícula	Motivo
20171090050058	Ultrapassou tempo de trancamento (2018-1, 2018-2, 2019-1) e não reabriu matrícula em 2019-2, em período estabelecido em Calendário Acadêmico.
20171090050074	Não renovou matrícula em 2019-2
20171090050198	Ultrapassou tempo de trancamento (2018-1, 2018-2, 2019-1) e não reabriu matrícula 2019-2 em período estabelecido em Calendário Acadêmico.
20191090050087	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090050125	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090050133	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090050141	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090050150	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090050176	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090050338	Não renovou matrícula em 2019-2
20191090050346	Não renovou matrícula em 2019-2